



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



Portaria nº 056 /2021, de 18 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buriti dos Lopes e demais legislações municipais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Antônio Gomes Alves Neto, portador do CPF nº 997.793.741-91, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Buriti dos Lopes.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de 01 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes – PI, 18 de janeiro de 2021.

Raimundo Nonato Lima Percy Junior
Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



Portaria nº 057 /2021, de 18 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buriti dos Lopes e demais legislações municipais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Raimundo Nonato Lima Percy, portador do CPF nº 078.011.493-00, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Governo do Município de Buriti dos Lopes.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de 01 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes – PI, 18 de janeiro de 2021.

Raimundo Nonato Lima Percy Junior
Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ: 41.522.277/0001-61
Av. Francisco da Costa Veloso, Nº620- Centro
Cabeceiras – Piauí

ADITIVO DE CONTRATO
CARTA CONVITE N.º 001/2019
SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ- PI.

CONTRATADO: SELETIV-SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 13.224.659/0001-73.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO COM VISTAS À CAPTAÇÃO DE RECURSOS DOS PROGRAMAS PÚBLICOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, COM O ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA NO GERENCIAMENTO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS ORIUNDOS DESTES RECURSOS.

VALOR: R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais) - mensal.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.850,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Fonte	005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Programa de trabalho	04.122.0001.2121.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Elemento de despesa	33.90.35	FPM, ISS, ICMS E OUTROS RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL.

VIGENCIA: 01.01.2021 A 31.03.2021.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

FORO: Barras-PI.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2021, com vigência retroativa a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, JOSE DA SILVA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ: 41.522.277/0001-61
Av. Francisco da Costa Veloso, Nº620- Centro
Cabeceiras – Piauí

ADITIVO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017
(LOTE IV)
QUARTO ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ – PI.

CONTRATADO: NEW PROJ ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 08.106.402/0001-87.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM VISTA ÀS AQUISIÇÕES DIVERSAS (KITS PARA RECÉM-NASCIDOS (ENXOVAIS): LOTE- I/ MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL: LOTE II/ TECIDOS: LOTE III/ SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO COM INSERÇÃO DE DADOS DE EXECUÇÃO NAS PLATAFORMAS (FNDE/FMS) DAS OBRAS A SEREM REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS – PIAUÍ: LOTE IV/ SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO: LOTE V), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ – PI, E SUAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FPM/ISS/ICMS/FMAS/FUS/FMS/FUNDEB 40 % E OUTROS RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL.

VIGENCIA: 01.01.2021 A 30.06.2021.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

FORO: Barras-PI.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2021, com vigência retroativa a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, JOSE DA SILVA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL.